

**Termo de Adesão da Serventia Extrajudicial de
Cajari/MA ao Termo de Cooperação Técnica n.º
0031/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça
do Maranhão e o Governo do Estado do
Maranhão (Processo TJMA – 12.272/2022)**

A **SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAJARI/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.618.899/0001-13, com sede na Praça da Saudade n.º 22, Centro - Cajari/MA CEP: 65210-000, neste ato representado pela tabeliã, **PALOMA QUINTANILHA VELOSO SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 002.638.393-46, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022**, celebrado entre o tribunal de justiça do maranhão e o governo do estado do maranhão, para implantar e executar amplo programa de regularização fundiária como política pública de garantia de desenvolvimento humano e de pacificação de conflitos de terra, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O TJMA providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E por estar de pleno acordo, essa Serventia assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cajari - MA, 14 / 12 / 2023.

Paloma Quintanilha Veloso Santos

PALOMA QUINTANILHA VELOSO SANTOS

Tabeliã da Serventia Extrajudicial de Cajari/MA